



Referência: Processo nº 202500005022459

Interessado(a): SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS E AÇÕES EM SAÚDE

Assunto: Emenda Parlamentar Impositiva

DESPACHO Nº 1658/2025/SES/SUBPAS-21278

1 Versam os autos sobre emenda parlamentar estadual impositiva do Deputado Estadual Karlos Márcio Vieira Cabral, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), cujo o objeto é investimento, para o município de Aragarças - GO.

2 De acordo com o Plano de Trabalho (SEI nº 78509022) apresentado junto aos autos, a unidade assistida será a Coordenação da Atenção Básica Aragarças - CNES: 0104914, cujo o objeto é investimento para aquisição de "Aquisição de um veículo Spin", conforme Orçamentos (SEI nº 78509037, 78509044 e 78509046).

3 Em atenção ao DESPACHO Nº 1723/2025 CEP/SES (SEI nº 78509074), da Coordenação de Emendas Parlamentares/SES/GO, a Gerência de Atenção Primária - GERAP/SPAIS/SUBPAS/SES/GO manifesta-se no PARECER Nº 770/2025 (SEI nº 78629648):

Em atenção ao Despacho nº 1723/2025/SES/CEP-20903 (SEI 78509074) e após análise do Plano de Trabalho (SEI 78509022) e Orçamento (SEI 78509037, 78509044 E 78509046), a Gerência de Atenção Primária/SPAIS esclarece que o Objeto "Aquisição de um veículo Spin" com capacidade de sete lugares não está previsto no rol de veículos destinados à Atenção Primária. Segundo a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e Sistema de Gerenciamento de Equipamentos e Materiais Permanentes Financiáveis para o SUS (SIGEM), para a APS estão listados veículos como: veículo passeio 5 lugares e pick-up diesel 4X4.

Desta forma, solicitamos retificação do "Objeto" apresentado no Plano de Trabalho e respectivos orçamentos em conformidade com o regramento RENEM/SIGEM. Outrossim, recomendamos a correção do item "3 - Dados da Unidade Assistida", substituindo pela Secretaria Municipal de Saúde ou uma Unidade Básica de Saúde.

4 Na sequência, a Superintendência de Políticas e Atenção Integral à Saúde - SPAIS, por meio do DESPACHO Nº 3540/2025/SES/SPAIS-03083 (SEI nº 78729322), manifestou-se, diante do estudo realizado das legislações vigentes para os serviços de saúde, **desfavorável** à transferência financeira no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), cujo o objeto é investimento, para o município de Aragarças - GO, tendo em vista os apontamentos feito pela GERAP.

5 Diante do exposto, a Subsecretaria de Políticas e Ações em Saúde - SUBPAS manifesta-se **desfavoravelmente** à transferência financeira no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), cujo o objeto é investimento, para o município de Aragarças - GO. Ressalta-se que essa manifestação considera o posicionamento técnico desfavorável da Gerência de Atenção Primária - GERAP, ratificado pela Superintendência de Políticas e Atenção Integral à Saúde - SPAIS, e está limitada às atribuições de competência desta Subsecretaria, sem prejuízo das análises a serem realizadas pelas demais áreas técnicas envolvidas.

6 Encaminhem-se os autos à Coordenação de Emendas Parlamentares - CEP, por meio da Superintendência de Gestão Integrada - SGI, para as providências cabíveis.

GOIANIA, 27 de agosto de 2025.

LETÍCIA BARBOSA PEREIRA RODRIGUES XAVIER
Assessoria Técnica - SUBPAS

LUCIANO DE MOURA CARVALHO
Subsecretário de Políticas e Ações em Saúde - SUBPAS



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO DE MOURA CARVALHO, Subsecretário (a)**, em 04/09/2025, às 18:11, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LETICIA BARBOSA PEREIRA RODRIGUES XAVIER, Assessor (a)**, em 04/09/2025, às 18:16, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **78863152** e o código CRC **A4C4F30E**.



Referência:
Processo nº 202500005022459



SEI 78863152